



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 100/2023

*Concede Férias Regulamentares  
à servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 15 (trinta) dias, referentes ao período 2017/2018 a partir de 16/02/2023 a 02/03/2023, à servidora:

- **MARLENE MENDES DE SOUZA**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 7 de março de 2023.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
07/03/23  
*com*